



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino,

R E S O L V E:

1 - Aprovar as alterações na **Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática para a Internet, concomitante/subsequente ao Ensino Médio, oferecido no Campus Engenheiro Paulo de Frontin** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme o anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico – PROET
Direção de Ensino – Campus Engenheiro Paulo de Frontin

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2014

Anexo à Resolução ConSup n.º14, 09 de ABRIL de 2014

CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

OBJETIVO DO CURSO

Formar técnicos aptos à análise crítica e ao desenvolvimento de pesquisa para atender as demandas da sociedade e do mercado no campo da Tecnologia da Informação, trabalhando de forma integrada com as demais áreas envolvidas no processo de informática.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O curso oferece a formação profissional alinhada à definição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O egresso estará apto a compor equipes multidisciplinares na construção da Informática, utilizar técnicas e programas de computadores especializados de tratamento de imagens e sons, desenvolver recursos, ambientes, objetos e modelos a ser utilizados na Informática, implementar recursos que possibilitem a interatividade dos usuários com os programas de computador e integrar os diversos recursos da Tecnologia da Informação.

DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Duração do curso: 3 semestres.

Total de horas do Curso Técnico: 1.012,5 horas.

Total de horas de Estágio Curricular: 240 horas (Estágio Curricular supervisionado não obrigatório)

DIPLOMA

Diploma: Técnico em Informática para Internet.

Registro Profissional: Não é exigido

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Base Legal: Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11788 de 25 de setembro de 2008; Resolução CEB/CNE nº 4 de 13 de julho de 2010; Resolução CEB/CNE nº 2 de 30 de janeiro de 2012; Resolução CEB/CNE nº 4 de 6 de junho de 2012; Resolução CEB/CNE nº 6 de 20 de setembro de 2012; Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio anexo à Resolução ConSup nº 18 de 25 de janeiro de 2012.

ITINERÁRIO FORMATIVO

As etapas do curso são sequenciais. Não há terminalidades parciais.

Após a conclusão do último período, o aluno recebe o diploma de **Técnico**, desde que tenha concluído o Ensino Médio.

PÚBLICO ALVO

São candidatas ao Curso Técnico em Informática para Internet indivíduos que estejam cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído este nível de ensino.

PERÍODOS E COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

1º Período

ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (HORAS)
1		Algoritmos e Lógica de Programação	T/P	5	67,5
2		Modelagem de Banco de Dados	T/P	4	54
3		Web Design	T/P	3	40,5
4		Computação Gráfica I	T/P	3	40,5
5		Inglês Instrumental I	T	2	27
6		Redes I - Cabeamento Estruturado	T/P	4	54
7		Sistema de Gerenciamento de Conteúdo e E-commerce	T/P	2	27
8		Animação Digital I	T/P	2	27
9		Sistemas Operacionais I – Desktop	T/P	2	27
Total				27	364,5

Obs: 1 – T=teoria P=prática 2 – Hora-aula = 45 minutos

2º Período

ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (HORAS)
10		Administração de Banco de Dados	T/P	3	40,5
11		Projeto de Sistemas e Orientação a Objetos com UML	T/P	2	27
12		Animação Digital II	T/P	2	27
13		Mainframe I - Básico	T/P	2	27
14		Sistemas Operacionais II – Server	T/P	2	27
15		Programação C#	T/P	4	54
16		Computação Gráfica II	T/P	3	40,5
17		Inglês Instrumental II	T	2	27
18		Programação Web I – PHP	T/P	4	54
19		Redes II - Redes sem Fio	T/P	2	27
Total				26	351

Obs: 1 – T=teoria P=prática 2 – Hora-aula = 45 minutos

3º Período

ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINAS	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (HORAS)
20		Empreendedorismo em Informática	T	2	27
21		Mainframe II - COBOL com CICS e DB2	T/P	3	40,5
22		Programação Web II - Java para Web	T/P	4	54
23		Manutenção e Montagem de Computadores	T/P	3	40,5
24		Redes III – Segurança	T/P	2	27
25		Inglês Instrumental III	T	2	27
26		Sistemas Operacionais III - Administrador Linux	T/P	3	40,5
27		Governança em TI	T/P	3	40,5
Total				22	297

Obs: 1 – T=teoria P=prática 2 – Hora-aula = 45 minutos

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

DISCIPLINA	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
Estágio Curricular Supervisionado (Não obrigatório)	P	240 horas
Total		